



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1949

SUMÁRIO

AVISO DE PREGÃO. - 19/02/2024	2
Decreto 3180 - 19/02/2024	3
ATO 007. - 19/02/2024	4

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Nº 02/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 3023/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios e descartável, para atender as secretarias do município de Diamante do Sul/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 01/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 01/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01/03/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$: **189.712,20 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Doze Reais e Vinte Centavos).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: 08:30 Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Diamante do Sul (<https://diamantedosul.pr.gov.br/>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, situado à Av. Getúlio Vargas S/N E/OU no Portal BLL Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Getúlio Varga S/N- Diamante do Sul, E/OU por meio do Telefone (45) 3230 -1239 – Ramal 2ou e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.com ou <https://www.bll.org.br>.

Diamante do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

DECRETO Nº 3180/2024

DATA: 19/02/2024

Súmula: Nomeia servidor para
exercer cargo de provi-
mento efetivo e dá outras
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Irineu Martins dos
Santos, RG 10.698.095-0 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Mestre de
Obras, Padrão 01 Nível A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores
deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 19 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 007/2024

DATA: 19/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº ***.040.279-**, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 19 de fevereiro de 2024, em decorrência de viagem a cidade de Campina Grande do Sul-PR. Levar o paciente C***** J*** N***** ** P**** para realização de exames e consultas no Hospital Angelina Caron. Transporte: Logan, placa RHQ5A83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná